

Screenshot of a web browser showing a digital court system interface (PJe) for process number 0834317-20.2019.8.18.0140.

The main title bar reads "PJe ProceComCiv 0834317-20.2019.8.18.0140".

The left sidebar shows a timeline with two entries:

- 15 Sep 2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO (11900277 - Petição)
- 11 Sep 2020: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO (11840506 - MANIFESTAÇÃO)

The right panel displays the document "downloadBinario.seam" (page 1 of 3), which contains the following text:

2733439-C3/2020-02532/ INVALIDEZ

**JOÃO BARBOSA**  
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n. 08343172020198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,

Bottom status bar: PT, 10:54, 15/09/2020.



Número: **0834317-20.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **29/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>ANTONIO ALVES DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>CLAUDIA MARIA TERTULINO COSTA (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11900 277	15/09/2020 10:06	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
11900 278	15/09/2020 10:06	<a href="#"><u>2733439_CHAMAMENTO DO FEITO A ORDEM</u></a>	Petição
11901 084	15/09/2020 10:06	<a href="#"><u>ALERTA PARA REGULAÇÃO(1)</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Segue em anexo petição e prova em vídeo.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 15/09/2020 10:08:58  
<http://tjpi.pje.jus.br:80/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20091510064643100000011263072>  
Número do documento: 20091510064643100000011263072

Num. 11900277 - Pág. 1



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

**Processo n. 08343172020198180140**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,**  
empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe,  
neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO  
DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ANTONIO ALVES DA SILVA**, em  
trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à  
presença de V. Ex.<sup>a</sup>, apresentar

**CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM**

O Autor ingressou com ação judicial requerendo a condenação da Ré ao pagamento da indenização securitária por seguro DPVAT, tendo em vista acidente automobilístico ocorrido em 08/03/2019.

Diante disso, conforme podemos observar no vídeo em anexo, a vítima informa que não reconhece a assinatura que consta na procuração e nem tão pouco a advogada que a outorga, cujo nome é CLAUDIA MARIA TERTULINO COSTA

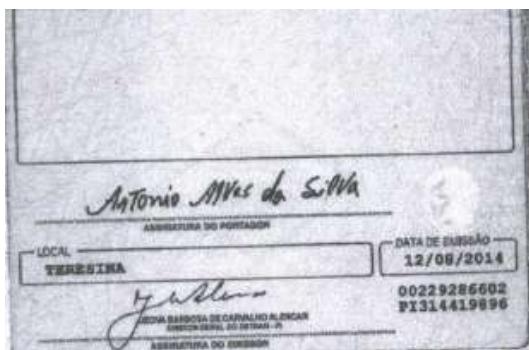
**ASSINATURA DA VITIMA NA PROCURAÇÃO:**

Teresina(PI), 10 de setembro de 2019

  
**OUTORGANTE**



ASSINATURA DA VITIMA NA IDENTIDADE:



ASSINATURA DA VITIMA NO BOLETIM DE OCORRENCIA:

DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO NOTICIANTE.



ANTONIO ALVES DA SILVA - Noticiante  
Responsável pela Informação

Contudo, conforme restará cabalmente comprovado a existência de causa extintiva, a saber, uma vez que o devido processo seria objeto de fraude.

Sendo assim, requer que seja ouvida a vítima através do seu depoimento pessoal para a confirmação dos fatos supracitados e demais esclarecimentos necessários, a fim de que não haja nenhum vício na ação, requerendo desde já o acolhimento dos pedidos deduzidos na presente peça, por ser esta medida da mais lídima JUSTIÇA!

Para fins do expresso no artigo 106, inciso I, do Código de Processo Civil, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono EDNAN SOARES COUTINHO, inscrito sob o nº 1841 - OAB/PI, sob pena de nulidade das mesmas.



Termos em que,  
pede deferimento.

TERESINA, 10 de setembro de 2020.

JOÃO BARBOSA  
OAB/PI 10201

EDNAN SOARES COUTINHO  
1841 - OAB/PI



15/09/2020 09:48

ALERTA PARA REGULAÇÃO(1)

Tipo de documento: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

Descrição do documento: ALERTA PARA REGULAÇÃO(1)

Id: 11901084

Data da assinatura: 15/09/2020

#### Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado nos 'Autos Digitais' e no menu 'Documentos'.